

Educando pelo Esporte na Bonja

Ano V



O Projeto

atenderá

100

jovens entre
7 e 17 anos

ensinando

3

modalidades



Futsal



Vôlei



Capoeira



O Projeto

Proporcionará melhor saúde, socialização e Integração através do esporte em contraturno escolar.



A Bonja

5º ano consecutivo no Bairro Bom Jesus

Área de vulnerabilidade social, tendo como intenção incentivar e valorizar o esporte, oportunizando aos jovens uma alternativa além do crime.

*Centro Esportivo e Cultural
da Bom Jesus (Porto Alegre,RS)



Com o objetivo

Despertar a consciência social através da família e da comunidade.



Infraestrutura

- Ambiente seguro e inclusivo;
- Espaços esportivos e salas multifuncionais para abordagem de atividades e temas transversais;
- Atividade regular no contraturno escolar;
- Equipe de profissionais qualificados, com experiencia em projetos sociais.



Infraestrutura

Qualitativas	Monitoramento
Incentivar os beneficiários à mudanças de hábitos para que pratiquem atividades desportivas no contraturno escolar.	Semanal
Realizar palestras trimestrais sobre os benefícios dos esportes e atividade física regular em todas as fases da vida.	Trimestral
Realizar análise semestral de satisfação dos participantes do projeto.	Semestral
Realizar avaliações físicas nos beneficiários do projetos.	Semestral
Quantitativas	Monitoramento
Atingir 75% de satisfação dos beneficiários nas aulas	Ao final do projeto
Atingir no mínimo 75% de frequência dos alunos nas aulas	Ao final do projeto
Obter retenção de 75% dos beneficiários que iniciaram o projeto.	Ao Final do projeto



Benefícios do Aluno

Kit Aluno:

Camiseta
Agasalho
Tênis de Futsal

Kit Lanche

Suco de fruta
Mini Bolinho
Bolacha salgada



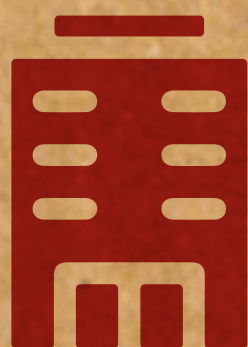
Investimento

R\$464.998,60

Banco do Brasil Agência nº 3866-0
Conta Corrente (Captação) nº 34424-9
Período de Captação até: 14/06/2025
Publicado no dia 21 de junho de 2023



Como ajudar



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).t



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

Quem já apoiou:



INSTITUTO
LOJAS
RENNER



FUNDAÇÃO
MAURÍCIO
SIROTSKY
SOBRINHO

Grupo **RBS**



Contrapartidas

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador no uniforme do projeto (Camisa, agasalho e colete).

Visibilidade do patrocinador no site e nas redes sociais (em publicações, hashtags e stories).



Contrapartidas

SOCIAL

Campanha de arrecadação de agasalho.

Campanha de arrecadação de produtos de higiene.

Palestras sobre temas transversais (educação ambiental, empoderamento feminino, inclusão social, e etc.)

Oficinas de sustentabilidade



Educando pelo Esporte na Bonja

Ano V



Valorize
Projetos

-  Vinicius da Silva Alves
-  contato@valorizeprojetos.com.br
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  www.valorizeprojetos.com.br/
-  /valorizecontatos